



EDITAL Nº 281/2026-PROECE UFMS

Retificação do Edital nº 274/2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025 e o Programa Institucional de Extensão Universitária Mais Cultura UFMS, Resolução nº 351-Coex/UFMS, de 6 de maio de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 274/2026-PROECE/UFMS - seleção de estudantes da comunidade universitária para concessão de Bolsa Artista UFMS 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados até 50 estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação da UFMS, para concessão de bolsas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de junho a novembro de 2026.

3.2.1. As bolsas dessa categoria serão distribuídas entre estudantes dos distintos cursos presenciais e câmpus da UFMS, conforme classificação, experiência artística comprovada e demanda institucional, observando-se, prioritariamente, a diversidade de linguagens artísticas e a participação de estudantes vinculados a cursos com formação nas linguagens de Artes Visuais, Audiovisual, Música e Letras.

LEIA-SE:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados até 50 estudantes matriculados em cursos de graduação da UFMS, para concessão de bolsas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de junho a novembro de 2026.

3.2.1. As bolsas dessa categoria serão distribuídas entre estudantes dos diversos cursos e câmpus da UFMS, conforme classificação, experiência artística comprovada e demanda institucional, observando-se, prioritariamente, a diversidade de linguagens artísticas e a participação de estudantes vinculados a cursos com formação nas linguagens de Artes Visuais, Audiovisual, Música e Letras.

ONDE SE LÊ:

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO



4.1. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos presenciais de graduação da UFMS;

LEIA-SE:

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFMS;

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426060** e o código CRC **1B3B9AEE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013350/2026-11

SEI nº 6426060

